

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49.

CONTRATADO: **ALEXANDRE DA FONSECA VIANA**, brasileiro, com RG 2.736.956 SSP/RN inscrito no CPF sob o nº 045 887 293 - 81, residente e domiciliado a Rua Neco Costa nº 547, Bairro Alto do Abrigo em Jardim do Seridó-RN.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, principalmente na necessidade existente dos serviços na zona rural, bem como solicitação e justificativa expressa no Ofício nº 08/2024-SEMAM/AP/PMJS;

CONSIDERANDO que a interrupção das funções executadas por profissionais contratados temporariamente pelo processo seletivo simplificado/2021, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos.

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado nº **002/2022**, pactuado em 02 de fevereiro de 2022, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005, sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o contrato nº 002/2022, com final previsto para **02/08/2024**, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público ou a realização do concurso público municipal para o referido cargo e a posse do classificado na vaga.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 05 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DA FONSECA VIANA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____
2. --- CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:0BEE822C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2024. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>